

II-A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua inscrição;

IV- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO COMAS Nº 604, DE 12 DE JULHO DE 2012

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2012 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
196/2011-SERV	União Social Camiliana	58.250.689/0001-92
211/2011-SERV	Centro de Promoção e Reabilitação e Saúde e Integração Social - PROMOVE Ação Social Claretiana	60.543.279/0001-81 60.543.279/0025-59
213/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05
219/2011-SERV	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA	57.184.723/0004-58
219/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05
220/2011-SERV	SASF - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio	57.184.723/0012-68
220/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05
365/2012-SERV	Centro para a Juventude I e II – CJ I e II Rosa Mística	57.184.723/0015-00
365/2012-SERV	Associação Antônio e Marcos Cavanis	75.637.256/0001-03
455/2012-SERV	Centro para a Juventude I - Faixa Etária de 15 a 17 anos e 11 meses e Centro para a Juventude II - Faixa Etária de 18 a 23 anos e 11 meses – CJ I e II	75.637.256/0017-70
455/2012-SERV	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	60.982.576/0001-23
	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA	

II-A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua inscrição;

IV- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNICADO COMAS-SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 31/2012.

THIAGO SZOLNOKY B. FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, COMUNICA QUE EM VIRTUDE DA MUDANÇA DE GESTÃO DO VII MANDATO DO COMAS-SP, O STATUS DAS DELIBERAÇÕES DA IX E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SERÁ APRESENTADO NA PRÓXIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PREVISTA PARA SETEMBRO/2012.

#### RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 602 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a adesão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 28 de junho de 2012, Resolve:

1) – Aprovar a adesão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no município de São Paulo.

2) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

ATA DA 17ª SESSÃO/2012 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, quinta-feira, no período das 13h30m às 18:00h, realizou-se a 17ª sessão de 2012, em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, em sua sede à Praça Antonio Prado, nº33 – 12º andar, Centro, Município de São Paulo sob a presidência do Conselheiro Thiago Szolnok de Barbosa Ferreira Cabral. Presentes, conforme lista de presença: Conselheiros Titulares: Elisabeth Maria Valletta, Francis Larry de Santana Lisboa, Leônidas Araújo Luz, Maria de Fátima Mendonça Santos, Gil Roberto Xandó Baptista, Lucia Mariano dos Santos, Maria das Dores da Silva, Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Thiago Szolnok de B. Ferreira Cabral e Wander Mary Pereira Martins. Conselheiros Suplentes: Darcy Diago Finzetto, Demilson Oliveira dos Santos, Fátima de Jesus Teixeira, Maria Nazareth Cupertino, Michelle Magari Gimenez, Natanael de Jesus Oliveira, Sonia Regina S. de Jesus Couceiro e Wanderley Aparecido Turine, Luz Marina M. C. de Toledo. Compõe a mesa para deliberação: Elisabeth Maria Valletta, Francis Larry de Santana Lisboa, Gil Roberto Xandó Baptista, Demilson Oliveira Santos, Lucia Mariano dos Santos, Leônidas de Araújo Luz, Maria das Dores da Silva, Maria de Fátima Mendonça Santos, Maria Salete Dutra da Silva Tomioka, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Thiago Szolnok de B. Ferreira Cabral e a Wander Mary Pereira Martins. Faltas Justificadas: Deustian Alves Feitoso Antônio Celso Pasquini, Susana de Vasconcelos Dias, Silvana Cappellini e Mar-

ne Popin Velardo. Convidados: Carlos Nambu da Rede Salesiana de Ação Social e do Fórum de Assistência Social – FAS, Decio Matos da Assembléia Legislativa de São Paulo, Sonia Maria V. Fernandes e Dulcinéa Pastrello - Fórum da Assistência Social – FAS, Manoel Muniz - Liga Solidária, Sandra Ramos, Maria Cristina Boa Nova e Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira da Secretaria Municipal de São Paulo – SMADS e Ariovaldo Paes de O. Neto. O Presidente Thiago Szolnok de Barbosa Ferreira Cabral abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Leitura e Aprovação da Ata nº 16; a ATA foi lida e aprovada com as devidas correções efetuadas pela plenária e será publicada no Diário Oficial da Cidade. Conselho Diretor: Conforme aprovação na plenária da 16ª sessão ordinária do COMAS-SP, a Comissão de Políticas Públicas elaborou a Instrução Normativa nº01, publicada em 22 de junho de 2012, reafirmando a validade do protocolo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, como prova de inscrição até o julgamento do processo em tramitação, esclarecendo o conteúdo da Resolução COMAS-SP 528/2011, que é a de Inscrição no Conselho. O presidente Thiago S. B. Ferreira Cabral colocou em votação a minuta elaborada pela Comissão de Políticas Públicas que foi aprovada por unanimidade dos presentes, afim de ratificar os procedimentos efetuados. Esclareceu também que a Comissão fez publicar um comunicado no site do COMAS. A seguir tratou-se da composição do grupo de trabalho especial para elaboração de uma proposta de Código de Ética a fim de regulamentar os procedimentos dos Srs. Conselheiros no exercício de suas atribuições, conforme aprovação na plenária da 16ª sessão ordinária do COMAS-SP. O grupo de trabalho ficou assim constituído: pela sociedade civil - Wanderley Aparecido Turine e Regina Hein; pelo poder público - Susana de Vasconcelos Dias e Maria Salete Dutra da Silva Tomioka. Este Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para apresentar proposta ao Plenário, previamente encaminhando o procedimento a todos os Conselheiros para que se apropriem de seu conteúdo. O COMAS-SP representado pelo seu presidente, vice-presidente e o coordenador da Comissão de Relações Interinstitucionais fará visita à SMADS nesta próxima terça-feira às 14h30m para esclarecer alguns aspectos da Portaria nº5/2012-SMADS. Esta portaria estabelece normas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no que se refere à Outorga de Mérito Social, Certificação de Matrícula, Certificação de Credenciamento e Manutenção do Sistema de Organizações da SMADS/SISORG. Na oportunidade, far-se-á esclarecimentos a respeito da Instrução Normativa do COMAS que ratifica a questão do protocolo de inscrição. Foi apresentado a plenária Ofício recebido do FAS03/G1213 que indica dois representantes seus para o Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional. Como anteriormente, o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e a Câmara Municipal de São Paulo comprometeram-se a criar um Grupo de Trabalho em seu âmbito a respeito deste mesmo tema, a plenária decidiu o que segue: o COMAS-SP enviará ofício para a Câmara Municipal de São Paulo e para o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA solicitando esclarecimentos a respeito e dando um prazo de 90 dias para encaminhamento da questão. Findo este prazo, caso não haja providências tomadas por parte dos organismos mencionados, o COMAS-SP instaura o referido grupo de trabalho e convida terceiros. De momento, responderá ao FAS que o Grupo não foi criado, de sorte que a indicação perde seu efeito e deverá ser efetuada em época oportuna. Ofício FAS02/G1213 – aborda a proposta orçamentária no que diz respeito aos reajustes da tabela de custos por elementos e despesas dos serviços da Assistência Social e as despesas referentes à X Conferência Municipal e as 31 Conferências Regionais. O ofício foi recebido. O tema faz parte da pauta desta sessão plenária, dispensável sua resposta uma vez que é informativo. Por fim, quanto à adequação do transporte do Conselheiro Leônidas que possui mobilidade reduzida, o Senhor Presidente informou que a Secretaria Executiva entrou em contato com as Secretarias de Mobilidade Reduzida e com a Secretaria de Transportes. A Secretaria de Mobilidade Reduzida comunica que não possui o serviço de transportes para este caso e que esta

matéria é de competência da Secretaria de Transportes. Esta Secretaria, por sua vez, aponta os procedimentos necessários, sendo que o primeiro é a necessidade do Conselheiro Senhor Leônidas solicitar o referido transporte, indicando o endereço para seu pleito. Após, o COMAS-SP pedirá urgência na liberação do serviço. Comissões Temáticas: 1-Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família (CCS). A Coordenadora da CCS, Sonia Regina S. de Jesus Couceiro, relatou a visita feita por ela e pela Conselheira Lucia Mariano dos Santos ao CAS Vila Prudente I e ao CRAS Vila Prudente I. O CAS dará posicionamento sobre o cadastro em 02/07/2012. No CRAS Vila Prudente I constatou-se que o cadastramento para o Programa Bolsa Família está sendo agendado para Dezembro e que os funcionários das Secretarias da Educação e Saúde, não conheciam a Legislação, e que o CRAS 1, da região da Vila Prudente estava planejando reunião com funcionários dessas Secretarias para compartilhar as informações/legislação. A Comissão definiu que irá fazer outras visitas para em seguida apresentar relatório para o Conselho Diretor que encaminhará à SMADS-COGEAS/Gabinete com a finalidade de que este adote procedimentos de capacitação de seus técnicos. Quanto à composição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, regulamentada pelo parágrafo segundo do artigo 40 do Regimento Interno do COMAS-SP, apontou-se a irregularidade de sua composição. Ressaltada ainda a importância de manter a constituição prevista no Regimento Interno bem como o acréscimo da participação da área de habitação. A Comissão Temática assim foi definida: pela sociedade civil - Darcy Diago Finzetto, Maria de Fátima Mendonça Santos, Francis Larry de Santana Lisboa, Paulo Ivan Moreira Fonseca e Wanderley Aparecido Turine; pelo poder público – Luz Marina Moreira C. de Toledo – Secretaria Municipal de Educação - SME, Elisabeth Maria Valletta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMADS, Silvana Cappellini ou Walter Antonio Morato – Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Lucia Mariano dos Santos, Sonia Regina S. de Jesus Couceiro Secretária Municipal de Habitação – SEHAB e Laurinda Candido de Araújo Coordenação das Subprefeituras. A Comissão reúne-se às segundas-feiras de 15 em 15 dias, no horário das 13h30m às 16h30m. Próxima reunião dia 02/07/12. A Secretaria Executiva tomará as providências operacionais. Comissão de Finanças e Orçamento Apresentação da Proposta Orçamentária: Em 28.06.12 foi realizada a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento para analisar a proposta orçamentária elaborada pelas Comissões Temáticas e pela Secretaria Executiva. Os conselheiros debateram a proposta nesta sessão plenária e sugeriram os valores a seguir: -para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social o valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); -para a capacitação dos conselheiros visando a consolidação das metas da X Conferência Municipal, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); -para transportes e diárias de viagens de conselheiros e delegados nas reuniões e conferências Estadual e Nacional, o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). A proposta foi aprovada totalizando o valor de R\$ 3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais) como proposta orçamentária para o Conselho para o corrente ano. Esclareceu o Sr. presidente tratar-se de uma proposta a qual pode ou não ser seguida pela Secretaria, mas é ela de consenso de todos os Conselheiros e foi amplamente debatida. 3-Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências da Assistência Social. A Coordenadora da Comissão de Monitoramento informou que o poder público não está participando da Comissão. O Senhor Presidente determinou que a Secretaria Executiva convocasse os suplentes do Poder Público para consolidar esta Comissão Temática. Informou ainda a Conselheira Coordenadora que o relatório trimestral de acompanhamento das resolu-

ções da IX Conferência Municipal será apresentado na próxima audiência. Solicita a Coordenadora que seja montada uma comissão de apoio para a Comissão de Monitoramento com as seguintes pessoas: Valéria Reis, Célia Borba e Carlos Nambu. O Presidente Thiago Szolnok de Barbosa Ferreira Cabral fez a proposição para resgatar o tema e analisar a sua legitimidade. 4-Comissão de Políticas Públicas, Legislação Defesa e Garantia de Direitos. Proposta de Alteração do Núcleo de Convivência para Idosos – NCI na Portaria 46/SMADS. Ofício 299/SMADS/COGEAS – CAS Sudeste sobre número de idosos no Centro de Acolhida Arsenal da Esperança. A entidade atendeu ao ofício e informou sobre pesquisa realizada sobre a situação dos moradores de rua. A comissão solicita que a entidade faça uma palestra para a CPP a fim de subsidiar futuras análises. Ofício nº1028/2012 – PAF nº401/028. O Ministério Público solicita cópia do relatório de visita ao “Abrigo Nossa Senhora Aparecida” da Associação “Missão Belém”. A visita já foi realizada pelo conselheiro Francis Larry de Santana Lisboa pela técnica Daiane. O relatório será apresentado na próxima reunião da Comissão. Ofício nº025/2012 manifestação da Associação “ASSINDES SERMIG” sobre o ofício nº 56/2012/Comas. O conselheiro Francis relatou as providências tomadas e a conselheira Wander informou o teor da denúncia do município. Aguarda-se a manifestação do CRAS, que tem o prazo de 15 dias, para dar prosseguimento a questão. Ofício nº 147 – A Comissão fará um ofício informando à LBV que o COMAS é um órgão fiscalizador e normativo e não presta assessoria. Ofício PJDH-IS nº166/2012 – Encaminhamento do Ministério Público do Estado de São Paulo para conhecimento, referente à Eleição do 7º Mandato do COMAS. A CPP tomou conhecimento da manifestação da Procuradoria Geral da Justiça. A Senhora Sandra Wanderci, representante de SMADS, apresentou as necessidades de alterações na Portaria 46/SMADS/2010 (retificações ou acréscimos), com objetivo de adequar o funcionamento dos Núcleos de Convivência dos Idosos e ampliar o acesso à rede dos Centros de Referência dos Idosos. Os conselheiros levantaram algumas questões que foram esclarecidas pela representante de SMADS, destacando-se a origem do recurso financeiro para atender as novas demandas. Consultada a Secretaria identificou que o recurso não vem do Fundo de Assistência Social e sim do remanejamento de verbas. A proposta foi votada e aprovada pela maioria dos conselheiros. Sobre a necessidade de SMADS indicar dois integrantes para o grupo de trabalho sobre a revisão das Portarias 46/47 (preferencialmente das áreas de Proteção Básica e Assistência Social). A Conselheira Elisabeth Maria Valletta lembra que SMADS respondeu a todos os questionamentos do FAS, não havendo nenhuma pendência da Secretaria relativa ao tema. Quanto aos questionamentos em relação a publicações das portarias ter sido diferente do aprovado pelo COMAS, o documento elaborado pelo Conselheiro Demilson e pela Conselheira Ana Lúcia Caro Antonio, não foi recebido pela SMADS até o momento, razão pela qual esta não se manifestou. A seguir a Senhora Sandra Wanderci apresentou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC que passa a integrar o Brasil Sem Miséria que oferece 68 diferentes cursos com 2.890 vagas para a Região Sudeste. O Programa foi aprovado por 10 votos. O conselheiro Francis foi contrário a implementação do Programa no município. Outros Assuntos: A Conselheira Darcy Diago Finzetto informa a sua saída da CPP. Por outro lado, o conselheiro Gil Roberto Xandó Baptista e a conselheira e Regina Hein comunicam os seus ingressos na mesma comissão temática. 5- Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI. A conselheira Maria Nazareth Cupertino solicitou o seu afastamento da Comissão de Relações Interinstitucionais. Foram analisados 25 processos dos quais 19 foram aprovados e 6 foram indeferidos a saber: Processos Aprovados:

029/2011	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - S.A.S.B.J.P.	56.100.068/0001-05	24/02/2011	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste
140/2011	Instituto Cuore	09.002.329/0001-66	27/09/2011	Inscrição de Entidade	Sul
151/2011	Casa José Coltro	59.483.099/0001-72	11/10/2011	Inscrição de Entidade	Sul
195/2011	Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga	60.737.590/0001-61	02/12/2011	Inscrição de Entidade	Sudeste
208/2011	ARCO Associação Beneficente	66.862.657/0001-76	08/12/2011	Inscrição de Entidade	Sul
221/2011-SERV	Centro Comunitário Jardim Autódromo	57.184.723/0001-05 57.184.723/0015-00	14/12/2011	Inscrição de Serviço	Sul
243/2011-SERV	Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	60.992.427/0001-45	29/12/2011	Inscrição de Serviço	Centro Oeste
	Centro de Ação Social Enkyo - Unidade AMAMI	60.992.427/0008-11			
298/2012	Associação de Mães dos Especiais de Itaquera - A.M.E.I.	53.081.881/0001-89	12/03/2012	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste
299/2012	Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo	68.478.791/0001-01	12/03/2012	Inscrição de Entidade	Sul
311/2012	Associação Beneficente Irmã Idelfranca - A.B.I.I.	02.537.887/0001-87	20/03/2012	Inscrição de Entidade	Sul
317/2012	Obras Sociais de Vista Alegre	46.332.888/0001-60	21/03/2012	Inscrição de Entidade	Sul
325/2012	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126.582/0001-93	26/03/2012	Inscrição de Entidade	Sul
338/2012	Moradia Associação Civil	69.272.698/0001-09	28/03/2012	Inscrição de Entidade	Sul
344/2012-SERV	Associação Beneficente Grupo da Caridade Núcleo de Convivência para	60.981.073/0001-33	29/03/2012	Inscrição de Serviço	Sul